

CERTIDÃO 006/2008

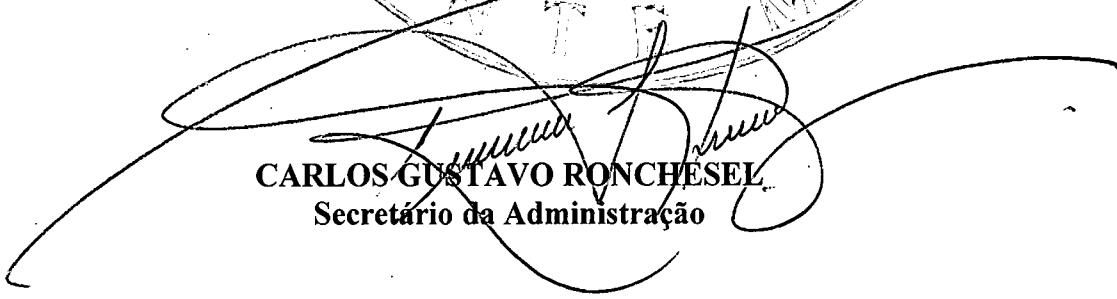
CARLOS GUSTAVO RONCHESEL, Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a pedido da Câmara Municipal de Monte Mor:

CERTIFICO para os devidos fins, e a pedido da Câmara Municipal de Monte Mor, que o número de Lei 1.241, com data de 21.11.2007, fora CANCELADO. Tal se dá ao fato de que o Projeto de Lei 35/2007, que originou a Lei supra mencionada, fora vetado.

CERTIFICO ainda que consta nesta Egrégia Casa de Leis, o referido VETO TOTAL, protocolizado no dia 04.12.2007, sob o número 357/2007, e que até o presente momento não fora à votação.

Por ser expressão da verdade é que assino a presente Certidão.

MONTE MOR, 21 de Fevereiro de 2008.


CARLOS GUSTAVO RONCHESEL
Secretário da Administração